



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 30 de junho de 2022 no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Regulamento das Atividades Curriculares Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Presidente do Conselho de *Campus*